



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NUMERO 7541 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

“Altera a Provedoria Interina da Santa Casa de Misericórdia Irmandade Nosso Senhor dos Passos de Ubatuba e dá outras providências.”

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 6874/2018 que deliberou acerca da requisição administrativa da Santa Casa de Misericórdia Irmandade Nosso Senhor dos Passos de Ubatuba, bem como o Decreto Municipal nº 7342/2020 que prorrogou a requisição administrativa por doze meses e;

Considerando a necessidade de alteração do Provedor Interino em virtude da alteração da titularidade do cargo de Secretário Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. Sheila da Silveira Barbosa, titular do cargo de Secretária Municipal de Saúde, como Provedora Interina da Santa Casa de Misericórdia Irmandade Nosso Senhor dos Passos de Ubatuba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial a contida no artigo 1º do Decreto nº. 7377, de 06 de julho de 2020.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 13 de janeiro de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO - (FLAVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/ACG/cbv.